



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Assessoria Jurídica

Processo Administrativo nº : 0005798-40.2020.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : ASJUR
Requerente : Gerência de Sistemas, Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, Vice-Presidência, Gabinete dos Juizes Auxiliares da Corregedoria
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto : Contratação direta.

DECISÃO

1. Trata-se de procedimento instaurado objetivando a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A**, inscrita no CNPJ sob nº 05.555.382/0001-33, para aquisição de assinatura corporativa contendo 7 (sete) licenças para acesso a diversos cursos na área de tecnologia da informática, objetivando atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, conforme solicitação de contratação (Evento SEI nº 1408983), ao custo total de **R\$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais)**.

2. Da análise dos autos depreende-se manifestação favorável da Assessoria Jurídica da Presidência à contratação por inexigibilidade de licitação nos termos dos arts. 25, II, c/c o 13, VI, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 (Evento SEI nº 1480307).

3. Isto posto, **ACOLHE-SE** o Parecer da Assessoria Jurídica (Evento SEI nº 1480307) e, pelos mesmos fundamentos **AUTORIZA-SE** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação da empresa **AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A**, inscrita no CNPJ sob nº 05.555.382/0001-33, para aquisição de assinatura corporativa contendo 7 (sete) licenças para acesso a diversos cursos na área de tecnologia da informática, ao custo total de **R\$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais)**.

4. Encaminhem-se os autos à **SEAPO**, à **GECON** e à **DIFIC** para adoção das medidas necessárias.

5. Publique-se. Cumpra-se.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 30/05/2023, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1482177** e o código CRC **0D454B48**.